



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 639/2019

São Luís, agosto de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9208/2018 e ainda;

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de água mineral para as Varas de Bacabal e Presidente Dutra, objeto do Contrato nº 44/2017;

CONSIDERANDO a gravidade da conduta da contratada e o prejuízo causado a este Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no item 14 do Edital Pregão Eletrônico nº 31/2017;

R E S O L V E

Aplicar à empresa TANIA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.556.775/0001-02, com endereço à Rua Zezé Moreira, Bairro Sacavem, São Luís- MA, CEP nº 65.041-326, as seguintes penalidades:

I - Multa de 8% do valor mensal da contratação;

II – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn